



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.172/2023
(DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023)

Denomina o nome da creche em construção situada na Avenida Oliveira Martins “ANA DOS ANJOS SANTOS” e dá outras providências.

AUTORA: VEREADORA GREISSY CRISTINA FAGUNDES SILVA DE ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a partir da publicação desta lei, o nome da creche que está em construção a Avenida Oliveira Martins, de “Ana dos Anjos Santos”, neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal